



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI DE Nº 061/87 de 27 de Março de 1987

Denomina de Rua Prefeito Almir Dutra a atual Rua João Bom-É, e dispõe sobre a edificação do Busto do Prefeito Almir Freitas Dutra na Praça José Holanda do Vale.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PREFEITO ALMIR DUTRA a atual Rua João Bom-É.

Art. 2º - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições erigirá, no Centro da Praça Padre José Holanda do Vale, em pedestal, o busto do falecido PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA, com a inscrição em gravação indelegível sob a forma de baixo relevo, a seguinte frase:

" AS DIFICULDADES SÃO ESTIMULOS PARA OS QUE SA^{EM} BEM LUTAR" ALMIR FREITAS DUTRA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Quatro de Julho da Prefeitura Municipal de Maracanaú, em 27 de março de 1987.


José Raimundo Menezes Andrade.
Prefeito Municipal